



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 222/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Prof. Colle, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança – SEMUTRANS, que inclua no cronograma a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Manoel dos Santos Frade, próximo ao número 54, no bairro Parque Recreio.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de março de 2024.

Prof. Colle
Vereador MBD